

Mensagem: 2010/1454832 Emissora 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

de 22/11/10 as 14:41 por LARA CRISTINA CAIXETA MACHADO DE LIMA Pag. 01/05

Assunto: REGULARIZACAO DAS CONTAS DE GRU (21264.00.00 E 21261.00.00)

Texto : PREZADO GESTOR,

INFORMAMOS QUE FORAM CRIADOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZACAODAS CONTAS 21264.00.00 (GRU A CLASSIFICAR) E 21261.00.00 (GRU - VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DESPESA), OS QUAIS ESTAODISPONIVEIS NO LINK: [HTTP://WWW.TESOURO.GOV.BR/CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL/TREINAMENTOS EVENTOS.ASP.](http://www.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/treinamentos_eventos.asp)

TRANSCREVEMOS ABAIXO OS EVENTOS PARA REGULARIZACAO DAS RESPECTIVAS CONTAS, QUANDO HOVER FUGA DAS RA'S:

**CONTA 21264.00.00**

1) FAZER NL USANDO O EVENTO 58.0.006 (DEBITA A CONTA 21264.00.00 E CREDITA A 21261.00.00. DEPOIS, PODERA SEGUIR POR TRÊS CAMINHOS:

- A) GERAR GRU: SITUACAO E67, DEDUCAO GDEP;
- B) GERAR DARF: SITUACAO E67, DEDUCAO IRFF (CPSSS);
- C) ESTORNAR DESPESA: INCLUIR GD.

2) FAZER NL COM O EVENTO 54.0.792 (DEBITA A CONTA 21264.00.00 E CREDITA A CONTA 4WWW.WW.WW.).

**CONTA 21261.00.00**

1) VALORES DO EXERCICIO

A) PARA VALOR TOTAL: INCLUIR DOCUMENTO GD NO CPR E REALIZAR COMPROMISSO

B) PARA VALOR PARCIAL: USAR "DT", SITUACAO E67, DEDUCAO VDEB.(VAI GERAR UMA GRU). SE FOR RESTITUIR: DOCUMENTO DT, SITUACAO E67, DE DUCAO DEPT (VAI GERAR OB).

2) VALORES DO EXERCICIO ANTERIOR

A) USAR DT, SITUACAO E67, DEDUCAO VDEB (VAI GERAR UMA GRU);

B) LEMBRAR QUE A CONTA 21261.00.00 ESTA SEMPRE JUNTO DA LIMITE DE SAQUE, FONTE 0190, VINCULACAO 987.

INFORMAMOS QUE DEVE HAVER AS SEGUINTE CORRELAÇÕES PARA ESSASCONTAS:

- 21264.00.00 = 11216.04.00 C/C 0190000000988
- 21261.00.00 = 11216.04.00 C/C 0190000000987

É NECESSARIO QUE O GESTOR VERIFIQUE A COMPATIBILIDADE ENTRE OSSALDOS MENCIONADOS ACIMA PARA A SUA DEVIDA REGULARIZACAO, PODENDO UTILIZAR O O SIAFI GERENCIAL PARA AUXILIÁ-LO.

CASO HAJA INCONSISTENCIA NO SALDO DESSAS CONTAS, É NECESSARIO PROCEDER À REGULARIZACAO DO CONTA-CORRENTE, RETORNANDO O SALDO PARA A CONTA DE LIMITE DE SAQUE, UMA VEZ QUE HAVERA SALDO INSUFICIENTE EM TAL CONTA. PARA A CONTA 19114.00.00, É NECESSARIO QUE O GESTOR VERIFIQUE EVENTUAIS SALDOS QUE PERMANECAM EXCLUSIVAMENTE PARA A FONTE DE RECURSOS 0190.

NESTE CASO, SOLICITAMOS ENTRAR EM CONTATO COM A CCONT PARA ORIENTARMOS NA REGULARIZAÇÃO.

POSSIVELMENTE, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO/2010, AS INCONSISTENCIAS QUE OCORREREM NESSAS CONTAS SERAO DEMONSTRADAS NA CONCONTIR.

CASO NAO CONSIGAMOS INCLUIR ESSAS CONTAS NA CONCONTIR, AGORA EM DEZEMBRO, MESMO ASSIM FAREMOS GESTÃO PARA QUE NAO HAJA DESEQUILIBRIO PARA ESSAS CONTAS, PARA QUE NAO RESULTE NUMA RESTRICAO NA CONFORMIDADE CONTABIL DO BGR, HAJA VISTA QUE ESSA DO MES DE DEZEMBRO COMPOE AS CONTAS DO GOVERNO FEDERAL, E É ENCAMINHADA AO TCU PARA AS DEVIDAS ANALISES. EM CASO DE DUVIDAS, ESTAMOS A DISPOSICAO PARA OS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

ATENCIOSAMENTE,

GEANC/CCONT/STN

22.11.2010